

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2023,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME DE URGÊNCIA

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 011/2023, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

No presente Projeto de Lei, busca-se autorização legislativa para realização de modificações na Lei Complementar 003/2002, para a abertura de vaga extra no cargo de Técnico de Enfermagem.

A necessidade se dá em virtude, novamente, da implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no Município de Ibirubá, com fins a atender à legislação pertinente ao funcionamento da unidade, que exige a disponibilização de dois (02) profissionais Técnicos de Enfermagem.

Importante esclarecer que em 2022 houve a criação de uma (01) vaga extra para atender a esta demanda, que somada à existência, à época, de uma vaga em aberto no

quadro de servidores, foi possível atender às exigências de profissionais sem a necessidade de criação dos 02 (dois) cargos.

Entretanto, em virtude do aumento da demanda de atendimentos em outras unidades de saúde do município, resultou na necessidade de efetivamente criar a segunda vaga para atender ao CAPS

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

ABEL GRAVE  
Prefeito de Ibirubá

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR ZALO BUENO GOMES DA SILVA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
IBIRUBÁ-RS.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2023,  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 003/2002,  
AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO  
A CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE  
TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

**Art. 1º** Acresce 01 (uma) vaga extra para o cargo de Técnico de Enfermagem, ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
em 08 de novembro de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito de Ibirubá